



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 10 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 365

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 013PP/2019)	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
ATOS OFICIAIS	4
ERRATA RESOLUÇÃO (Nº 009/2019)	4
RESOLUÇÃO (Nº 010/2019)	7
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 040/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que Homologou e Adjudicou em 10 de maio de 2019, o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, adjudicando o objeto em favor da empresa **SACRAIÚ AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 16.338.980/0001-77, com Valor Global da Proposta: **R\$ 90.255,00 (noventa mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 013PP/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 013PP/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019**

Fez saber que firmou contrato com a Empresa **SACRAIÚ AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 16.338.980/0001-77, com Valor Global da Proposta: **R\$ 90.255,00 (noventa mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. DOTAÇÃO:** 02.03.301, 02.05.501, 02.06.601, 02.07.701, 02.08.801, 02.08.802, 02.10.100 - 2.005, 2.013, 2.016, 2.019, 2.020, 2.022, 2.028, 2.029, 2.032, 2.037, 2.024, 2.039, 2.040, 2.041, 2.054, 2.045 - 3.3.9.0.30.00 - 00, 01, 02, 04, 15, 19, 22, 28, 29. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019, **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/05/2019. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | RESOLUÇÃO (Nº 009/2019)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE PÉ DE SERRA-BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra ESTADO DA BAHIA



ERRATA

Dispõe sobre **Resolução 009/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, publicada em diário oficial do município em 07 de maio de 2019, que dispõe sobre respostas de recursos e resultado final de inscrições aptas para as próximas etapas do processo de escolha dos conselheiros tutelares no município de PÉ DE SERRA-BA, e dá outras providências.

ITEM: ANEXO I

ONDE SE LER:

Nº	NOME	Nº INSCRI	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
3	Laís Santana de Oliveira	003	INDEFERIDO	AUSENCIA DE RECURSO
18	Jacqueline Rodrigues Pereira	018	DEFERIDO	RECURSO ACEITO
22	Daniela de Souza Mattos	022	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE RECURSO
23	Laiane de Jesus Carneiro	023	DEFERIDA	-----

LER-SE

Nº	NOME	Nº INSCRI	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
3	Laís Santana de Oliveira	003	INDEFERIDO	RECURSO NÃO ACEITO
18	Jacqueline Rodrigues Pereira	018	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE RECURSO
22	Daniela de Souza Mattos	022	INDEFERIDO	RECURSO NÃO ACEITO
23	Laiane de Jesus Carneiro	023	DEFERIDA	RECURSO ACEITO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE PÉ DE SERRA-BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra ESTADO DA BAHIA



ADENDO

Dispõe sobre **Resolução 009/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, publicada em diário oficial do município em 07 de maio de 2019, que dispõe sobre respostas de recursos e resultado final de inscrições aptas para as próximas etapas do processo de escolha dos conselheiros tutelares no município de PÉ DE SERRA-BA, e dá outras providências.

ITEM: ANEXO I

ACRESCENTA-SE:

NOME: Laís Santana de Oliveira	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 003	SITUAÇÃO: INDEFERIDO
1. Amparo Art 12º § 2º, Inciso I, da Resolução 170 CONANDA e Art 20º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal Nº 566/2019.	
1. <i>Por fim, esta comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso.</i>	

NOME: Daniela de Souza Mattos	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 022	SITUAÇÃO: INDEFERIDO
1. A candidata não apresentou todas as documentações pendentes, faltando a certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela justiça estadual.	
2. <i>Por fim, esta comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso.</i>	

NOME: Laiane de Jesus Carneiro	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 023	SITUAÇÃO: DEFERIDO
2. A candidata apresentou documentação pendente	
3. <i>Por fim, esta comissão decide pelo DEFERIMENTO do recurso.</i>	

PÉ DE SERRA, 09 de maio de 2019

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

SOCIEDADE CIVIL

Verônica da Silva Oliveira dos Santos
Maria da Conceição Silva Guimarães



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS
ADOLESCENTES DE PÉ DE SERRA-BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra ESTADO DA BAHIA



PODER PÚBLICO

Nisael José Santana Morador
Lindaure de Oliveira Santana

RESOLUÇÃO (Nº 010/2019)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 010/2019**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 566/2019 e as deliberações da ata de número 39 reunião extraordinária de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 566 de 26 de março de 2019, que dispõe sobre que novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Pé de Serra-BA e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artgs. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Resolução nº 139, DE 17 de março de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017 do CMDCA que aprova o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares do município de Pé de Serra/Ba.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao conselheiro tutelar **EVANGIVALDO DE SANTANA** a partir de 06 maio de 2019 à 04 de junho de 2019.

Art. 2º Convocar terceira suplente Conselheira Tutelar: **NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 06 de maio de 2019 à 04 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pé de Serra, 09 de maio de 2019.

Verônica da Silva Oliveira dos Santos
VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: smasps2017@gmail.com
Pé de Serra – BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 040/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



APOSTILA Nº 001/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO Nº 040/2019**, celebrado entre o Município de Pé de Serra e a Empresa **GILVANEIDE DE CARVALHO RIOS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 24.136.614/0001-63, em 18 de Janeiro de 2019, passando a vigorar a seguinte dotação:

UNIDADE: 02.05.501 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto Atividade: 2.013 - Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01-04

Projeto Atividade: 2.016 - Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01-04-19

Projeto Atividade: 2.019 - Gerenciamento das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01-15-19

Pé de Serra, Bahia, 08 de maio de 2019.

Oswaldo Cléber Almeida de Santana
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85